



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

- Em várias notícias da imprensa regional, a Direcção da Organização Regional de Setúbal do PCP, tem veiculado que o desbloqueio de uma verba de 10 milhões de euros de fundos comunitários devidos à Simarsul- Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal - é atribuído única e exclusivamente ao impulso do deputado e cabeça de lista da CDU no Parlamento Europeu (PE), João Ferreira;
- Referem ainda que a referida verba decorria de uma candidatura realizada há mais de 9 anos, de 2005, que chegou a ser “ dada como perdida” e que só através da “intervenção persistente da CDU no PE”, é que foi possível desbloquear este saldo;
- A Simarsul é uma empresa do grupo ADP, que detém a participação maioritária com 51% do capital sendo os restantes 49% pertencentes aos diferentes municípios abrangidos da Península de Setúbal, designadamente Setúbal, Seixal, Alcochete, Sesimbra, Moita, Montijo, Palmela e Barreiro;
- Sendo esta uma empresa certificada pelas normas da qualidade, ambiente e segurança que presta um serviço de excelência, com vista a incrementar os níveis de atendimento de drenagem e tratamento de águas residuais produzidas pela população da região;
- Esse serviço tem sido continuamente prestado à população, sem interrupções, não obstante as avultadas dívidas acumuladas dos clientes à empresa, ou seja das autarquias accionistas;
- A 31 de dezembro de 2013 a dívida total de clientes à Simarsul era de cerca de €30.880.810, incluindo juros de mora no valor de €1.646,993 e juros financeiros relativos aos acordos no valor de €1.061.514 (um milhão, sessenta e um mil, quinhentos e catorze euros).
- Notícias também veiculadas pela imprensa e referidas nos sucessivos relatórios de contas da empresa, a dívida referida no considerando anterior resultam, em grande parte, do reiterado atraso do pagamento das taxas devidas pelas autarquias.
- Por isso mesmo, as autarquias servidas pela empresa, que são maioritariamente do PCP, e responsáveis em grande parte por essa dívida acumulada, recebem dos utilizadores

finais/municípios os valores cobrados pela prestação dos serviços de saneamento, junto com a taxa de resíduos;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados , «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, as seguintes informações:

- Pode V. Exa explicitar qual o valor exato do co - financiamento europeu da verba associado ao fundo de coesão II desbloqueado pelo Estado Português, e atribuído à empresa Simarsul?
- Confirma a informação de que o cabeça de lista da CDU ao Parlamento Europeu (PE), João Ferreira, tem difundido na imprensa, que o valor do co - financiamento conseguido é de 10 milhões de euros?
- Refere ainda a Direcção da Organização Regional de Setúbal do PCP que a responsabilidade deste desbloqueio se deve apenas e exclusivamente às perguntas feitas pelo referido cabeça de lista da CDU junto do Parlamento Europeu (PE), desvalorizando o papel e todos os esforços que têm sido desenvolvidos por este Governo e por este Ministério na gestão deste processo.

Nesse sentido, solicitavamos a V. Exa que explicitasse as acções já empreendidas por este executivo, bem como pelas várias entidades envolvidas no desbloqueio desta verba junto da CE?

- Pode V. Exa indicar-nos o valor total e discriminado das dívidas dos clientes (por autarquia) à Simarsul?
- É ou não verdade que as respectivas autarquias têm recebido dos seus municípios os valores correspondentes à prestação dos serviços de saneamento que têm sido prestados pela Simarsul?

Se assim é, que justificação entende V. Exa. existir para uma acumulação de dívidas de cerca de 30 milhões de euros, apresentada no último exercício financeiro da empresa, e que essas sim, são da exclusiva responsabilidade dessas autarquias?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 11 de Abril de 2014

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

PEDRO MORAIS SOARES(CDS-PP)